



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para criar mecanismos de fiscalização do comércio de alimentos, vendidos através de panfletos, que não contenham CNPJ e o endereço de onde são preparados.**

A pandemia causada pelo novo coronavírus alterou os hábitos de alimentação dos brasileiros.

De acordo com a pesquisa, realizada pela consultoria especializada em food service Galunion, em parceria com o Instituto Qualibest, 90% das pessoas estão evitando comer fora.

As preocupações com saúde, segurança e solidariedade são as grandes razões para as mudanças de comportamento.

O que temos visto diariamente, e cada vez mais, são panfletos de venda de refeições espalhados em condomínio, residências, comércio etc., sem identificação de CNPJ e endereço. Quando questionados, dizem que são alimentos preparados em casa. Seja pela perda do emprego ou para aumentar seus rendimentos, aproveitando a quarentena a que estamos submetidos.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

O problema é que não sabemos a procedência destas refeições, onde são preparadas, quais as condições de higiene neste preparo, assepsia, se o entregador está preparado com EPIs adequado, se as embalagens estão seguras e bem lacradas etc..

O que aqui propomos é que se ache um mecanismo para coibir esta prática ilegal de venda de alimentos, que pode representar um perigo para a saúde do consumidor. Que em seus panfletos de propaganda, sejam inseridos o CNPJ e o endereço de origem deste alimento, para possível vistoria da vigilância sanitária do Município.

Diante do exposto, solicitamos estudos para criar mecanismos de fiscalização neste tipo de comércio, para segurança e bem estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**